



ESTADO DO AMAZONAS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE DO VEREADOR, CARLOS ENDRICK

INDICAÇÃO Nº 02/2020

DATA:

20/05/2020

AUTOR:

VEREADOR: CARLOS ENDRICK DOS SANTOS

NASCIMENTO

ASSUNTO:

INDICA E SUGERE A FLAXIBILIZAÇÃO PARA REABERTURA PARCIAL DAS ATIVIDADES COMERCIAIS, NESTE MUNICIPIO.

Senhor Presidente.

O Vereador que abaixo subscreve, vem com o devido respeito e acatamento, solicita o envio desta **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para a flexibilização parcial de algumas atividades comerciais, autorizadas pelo Decreto Presidencial n 10.344, de 8 de maio de 2020, que alterou o Decreto n 10.282/2020, que regulamentou a Lei Federal n 13.979, de 6 de fevereiro do corrente.

**JUSTIFICATIVA:**

Consoante a Pandemia pelo **Novo Coronavírus – COVID-19**, e as medidas sociais, instituídas pelos governos, federal, estadual e municipal, a fim de estabelecer restrições contra aglomerações e pelo distanciamento social. Diante do problema, inúmeras atividades comerciais também foram afetadas, sendo totalmente paralisadas por ações de polícia administrativa necessárias ao enfrentamento da pandemia. Vislumbramos, prudente, que algumas atividades, desde que dentro de regras pré-estabelecidas, voltem **gradativamente** a funcionar, como: **academias, salões de beleza e outros**, com respaldo, claro, nas orientações do último decreto presidencial e da própria Organização Mundial da Saúde - OMS. Consideramos que, a sociedade está ciente do problema em todas as nuances. Assim, ela própria se incumbirá dessa prevenção e dos cuidados a serem tomados, enquanto essa pandemia perdurar. Sabemos que, o município tem feito sua parte, e a sociedade vem

Responsável

Hora: 8:55

Data: 20/05/2020

Folha nº: 094

Protocolo nº: 187



notadamente assimilando as orientações do poder público, o que nos dar um norte animador, para que logo, logo fiquemos livres desse mal e tudo possa definitivamente se normalizar.

As atividades das quais requeremos e indicamos abertura parcial, dotada de cuidados especiais, são sem sombra de dúvidas essenciais à saúde das pessoas, aumentam sua disposição e autoestima.

Como estamos tratando de saúde, nada mais justo que contribuirmos com esse seguimento, permitindo através de protocolos bem elaborados, que esses locais possam retomar suas atividades mesmo que parcialmente.

Por todo exposto, com a finalidade de apenas contribuir, vem este Vereador, **INDICAR**, ao governo municipal, que considere o nosso pedido, e autorize a abertura gradativa e parcial das: academias, salões de beleza e barbearias em nosso município.

**GABINETE DO VEREADOR, Carlos Endrick dos Santos**  
Nascimento, em 20 de maio de 2020.

**CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Vereador